

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
29ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO
ANDRÉ FIGUEIREDO DUTRA**



**Lei de Criação nº 8.432, de 11-6-1992
Data da instalação: 14-5-1993
Data de implantação do PJe: 24-3-2015**

Jurisdição: Belo Horizonte

Edital de correção divulgado no DEJT em 27/07/2026, p. 8

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 11/08/2025

Às 13 (treze) horas do dia 18 (dezoito) de agosto de 2026, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Antônio Gomes de Vasconcelos**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à correição ordinária presencial no âmbito da 29ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Rua Paracatu, 304, Barro Preto, nos termos do art. 682, XI, da CLT, do art. 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região e do art. 29, I, do Provimento CGJT n. 4/2023. Presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular, Dr. **André Figueiredo Dutra**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Humberto Gonzaga Fialho; os servidores Farley Cardoso Rodrigues, Gisele de Lourdes Lima Ferreira e João Batista de Oliveira; os estagiários Edu Antonio Fonseca Pastor, Maria Luiza Silva Nunes e Sabrina Barreto de Souza. Participaram, de forma remota, por meio da plataforma de videoconferência Zoom, os servidores Carolina Melo Ferreira, Keila Regina de Oliveira, Leonardo Duarte de Souza, Maria Clara Persilva Soares e Tatiana Muzzi Torres. Ausente o servidor Luis Antonio Matias Soares, em fruição de férias.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 686 processos, distribuídos, neste ano, até o dia 4-8-2026, apurando-se a média de 5,007 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A vara recebeu, até o dia 4-8-2026, 33 cartas precatórias, sendo 20 executórias. Entre as recebidas em 2026, 24 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 634 processos na instância superior, sendo que 197 desses processos foram remetidos, neste ano, até o dia 4-8-2026.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 21 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o Sistema PJe, constatou-se a existência de 49 processos com perícia designada, aguardando laudo.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 246 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 8 pendentes de cumprimento - 6 dentro do prazo e 2 fora do prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da secretaria da vara, constatou-se a existência de 28 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se a existência de 1 processo sobrestado em virtude do reconhecimento de repercussão geral da controvérsia neles discutida.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2026 até 4-8-2026)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	133
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	195
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	16

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	6
--	---

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 412 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 410 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 2 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 0 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) 0 processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2026 até 04/08/2026

No ano anterior, até dia 04/08/2025 - havia 437 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 434 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 3 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 0 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026
(dados apurados em 2026 - até o dia 4-8)

Decisões na fase execução:

		2024	2025	2026
01-JANEIRO		72	24	40
02-FEVEREIRO		108	59	23
03-MARÇO		65	50	42
04-ABRIL		97	41	9
05-MAIO		105	44	40

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

06-JUNHO	132	60	26
07-JULHO	94	37	38
08-AGOSTO	65	43	2
09-SETEMBRO	60	38	
10-OUTUBRO	72	45	
11-NOVEMBRO	59	21	
12-DEZEMBRO	32	26	
Totais	961	488	220

Alvarás expedidos:

		2024			2025			2026		
		PJE	SIF	SISCON DJ	PJE	SIF	SISCON DJ	PJE	SIF	SISCON DJ
01-JANEIRO		78	34		113	71		59	20	
02-FEVEREIRO		149	72		120	62		116	79	
03-MARÇO		136	92	1	310	184		189	107	1
04-ABRIL		180	83	1	198	111	2	104	67	
05-MAIO		95	27	2	258	203	1	214	130	
06-JUNHO		239	149	1	302	182	1	198	133	1
07-JULHO		253	138	1	169	87	2	260	169	1
08-AGOSTO		204	108	1	224	157		2		

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

09-SETEMBRO	273	205		194	126				
10-OUTUBRO	238	158		168	92				
11-NOVEMBRO	159	107	2	103	53	2			
12-DEZEMBRO	243	163		213	110	1			
Totais	2247	1336	9	2372	1438	9	1142	705	3

1.10. INCIDENTES PROCESSUAIS: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 04/08/2026, existem 41 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de declaração	17
Incidentes na liquidação/execução	21
Pedidos de tutela provisória	3
Total	41

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na unidade quanto à observância do ordenamento jurídico, ao cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 18-8-2026, havia 11 processos:

- a) conciliação em conhecimento por videoconferência:** 7 processos;
- b) encerramento de instrução por videoconferência:** 1 processo;
- c) instrução presencial (rito sumaríssimo):** 1 processo;
- d) instrução por videoconferência (rito sumaríssimo):** 2 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010724-16.2026.5.03.0108, 0010629-83.2026.5.03.0108, 0010715-54.2026.5.03.0108, 0010365-66.2026.5.03.0108, 0010492-04.2026.5.03.0108, 0010485-12.2026.5.03.0108, 0010612-47.2026.5.03.0108, 0010728-53.2026.5.03.0108, 0010611-62.2026.5.03.0108 e 0010598-63.2026.5.03.0108.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010598-63.2026.5.03.0108, 0010611-62.2026.5.03.0108, 0010612-47.2026.5.03.0108: processo sujeito ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

2.1. PROCESSOS SOBRESTADOS; HTE- HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO; REUNIÃO DE EXECUÇÕES; PROCESSOS ARQUIVADOS; PROCESSOS - INCIDENTES PROCESSUAIS

0011134-11.2025.5.03.0108, 0000449-28.2014.5.03.0108, 0002053-24.2014.5.03.0108,
0072200-51.2009.5.03.0108, 0010547-52.2026.5.03.0108, 0001008-53.2012.5.03.0108,
0010051-23.2026.5.03.0108, 0010426-58.2025.5.03.0108, 0010986-97.2025.5.03.0108,
0010539-85.2020.5.03.0108, 0010820-47.2025.5.03.0114, 0010356-41.2025.5.03.0108,
0010600-05.2004.5.03.0108, 0010402-06.2020.5.03.0108, 0010444-45.2026.5.03.0108,
0010666-13.2026.5.03.0108, 0010512-92.2026.5.03.0108, 0010485-46.2025.5.03.0108,
0010515-81.2025.5.03.0108, 0010661-97.2025.5.03.0181, 0010382-05.2026.5.03.0108,
0010633-57.2025.5.03.0108, 0010662-73.2026.5.03.0108, 0010468-89.2025.5.03.0017,
0010043-46.2026.5.03.0108, 0010043-46.2026.5.03.0108, 0011116-87.2025.5.03.0108,
0010979-08.2025.5.03.0108, 0010497-60.2025.5.03.0108, 0010209-78.2026.5.03.0108,
0010823-20.2025.5.03.0108, 0010431-46.2026.5.03.0108, 0010873-73.2025.5.03.0002,
0011067-46.2025.5.03.0108, 0011215-57.2025.5.03.0108, 0010606-74.2025.5.03.0108,
0010523-58.2025.5.03.0108, 0010504-62.2019.5.03.0108, 0010209-88.2020.5.03.0108,
0000700-46.2014.5.03.0108, 0010743-56.2025.5.03.0108, 0001608-06.2014.5.03.0108,
0001707-10.2013.5.03.0108, 0001043-81.2010.5.03.0108, 0011055-32.2025.5.03.0108,
0010409-22.2025.5.03.0108, 0010647-41.2025.5.03.0108, 0010212-33.2026.5.03.0108,
0010939-26.2025.5.03.0108, 0010942-78.2025.5.03.0108, 0010530-16.2026.5.03.0108,
0010134-39.2026.5.03.0108, 0011080-45.2025.5.03.0108, 0010589-04.2026.5.03.0108,
0010655-81.2026.5.03.0108, 0010715-54.2026.5.03.0108, 0010716-39.2026.5.03.0108,
0010717-24.2026.5.03.0108, 0010237-66.2020.5.03.0137, 0010161-24.2023.5.03.0012,
0010907-21.2025.5.03.0108, 0011842-76.2016.5.03.0108, 0011018-05.2025.5.03.0108,
0010907-21.2025.5.03.0108, 0011240-85.2016.5.03.0108, 0011018-05.2025.5.03.0108,
0010044-70.2022.5.03.0108, 0010916-51.2023.5.03.0108, 0010245-33.2020.5.03.0108,

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010051-23.2026.5.03.0108: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho - Id fad4a25 (15 dias - excesso de 10 dias);

0010426-58.2025.5.03.0108: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho - Id e8ba1fc (18 dias - excesso de 13 dias);

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010661-97.2025.5.03.0181: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho - Id 905c4c9 (8 dias - excesso de 3 dias);

0010468-89.2025.5.03.0017: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho - Id d8d0b5f (12 dias - excesso de 7 dias);

0011215-57.2025.5.03.0108: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho - Id 3a2fb2e (10 dias - excesso de 5 dias);

0010209-88.2020.5.03.0108: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho - Id 07bd1f9 (10 dias - excesso de 5 dias);

0000700-46.2014.5.03.0108: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho - Id c71bfcb (13 dias - excesso de 8 dias);

0010409-22.2025.5.03.0108: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho - Id 2a6d691 (14 dias - excesso de 9 dias);

0010237-66.2020.5.03.0137: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento - Id 757903d (26 dias - excesso de 21 dias);

0010161-24.2023.5.03.0012: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho - Id 996c2aa (31 dias - excesso de 26 dias);

0011842-76.2016.5.03.0108: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho - Id 0aa18fd (14 dias - excesso de 9 dias).

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, na presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 3 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0000446-10.2013.5.03.0108	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010236-32.2024.5.03.0108	Aguardando final do sobrestamento	Conhecimento
0010592-90.2025.5.03.0108	Conclusão ao magistrado	Liquidação

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 7 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0010134-25.2015.5.03.0108	Assinar despacho	Execução
0010226-51.2025.5.03.0108	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010285-10.2023.5.03.0108	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010559-08.2022.5.03.0108	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010750-82.2024.5.03.0108	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011102-55.2015.5.03.0108	Aguardando final do sobrestamento	Execução
0011112-21.2023.5.03.0108	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento

2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se a existência, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados ou de saldo(s) em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

Reclamada indicada no depósito	Conta	Data Depósito	Processo	Saldo
Spal	2385297-2	08/03/2013	0002074-68.2012.5.03.0108	R\$ 1.958,39
SUPERMERCADOS BH	2399301-0	20/06/2013	0000600-28.2013.5.03.0108	R\$ 1.868,46
SUPERMERCADOS BH	2647978-4	29/09/2016	0002225-34.2012.5.03.0108	R\$ 8.934,10
SUPERMERCADOS BH	2285444-0	13/10/2011	0000304-74.2011.5.03.0108	R\$ 339,96
A&C	2606445-2	18/10/2015	0001743-86.2012.5.03.0108	R\$ 7.026,79
A&C	200112798904-0	10/11/2010	0001486-32.2010.5.03.0108	R\$ 4.201,62

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

A&C	2000125865640-0	23/09/2013	0001720-09.2013.5.03.0108	R\$ 1.841,23
A&C	4600116793992-0	14/12/2014	0000164-69.2013.5.03.0108	R\$ 1.286,87
A&C	2396960-8	26/04/2013	0000403-44.2011.5.03.0108	R\$ 492,25
A&C	5000106834299-0	06/06/2013	0001002-17.2010.5.03.0108	R\$ 191,54
A&C	1900110281139-0	09/07/2010	0000841-07.2010.5.03.0108	R\$ 278,88
CEMIG	4818436-1	11/09/2005	0098300-87.2002.5.03.0108	R\$ 88.764,33
ATENTO BRASIL S/A	2744999-4	20/12/2017	0000548-95.2014.5.03.0108	R\$ 2.603,12

Reclamada indicada no depósito	Dt Documento	Número Processo	Nome Titular	Saldo Conta
SARITUR	26/08/2016	0000844-20.2014.5.03.0108	ALEXANDRE VIEIRA SANTOS	R\$ 4.559,26
BANCO MERCANTIL	26/08/2010	0141000-34.2009.5.03.0108	JOSE TARCILIO MARQUES SILVA	R\$ 10.469,29
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	14/06/2016	0010248-61.2015.5.03.0108	EVERALDO ALVES LELES	R\$ 788,39

Em face disso, deverá a Vara do Trabalho adotar as providências necessárias, as quais abarcam, por exemplo, depósitos de valores de titularidade da parte autora, da União (custas e contribuições previdenciárias) e de peritos (honorários), entre outros, a fim de solucionar tal pendência, em conformidade com o Despacho-Ofício nº GCR/327/2024, constante do Pedido de Providência n. 0000362-69.2023.2.00.0503, expedido pela Corregedoria Regional.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA

Prazos médios da pauta em dias corridos

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo/ordinário	48	42	47
Instrução processo eletrônico	83	97	102

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de pauta em dias úteis

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo	9	12	13
Procedimento ordinário	41	37	30
Instrução	96	97	100

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2026, até o dia 04/08, com 137 dias de expediente forense:

	2026	Média dia/útil
Julgados procedentes	36	0,263
Julgados procedentes em parte	145	1,058
Julgados improcedentes	58	0,423
Extintos com resolução de mérito	1	0,007
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	240	1,752
Extintos sem resolução de mérito	19	0,139
Arquivamento	107	0,781
Desistência	34	0,248
Outras decisões sem resolução de mérito	6	0,044
Total sem resolução de mérito	166	1,212
Decisões de conhecimento	406	2,964
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	86	0,628
Conciliações	182	1,328
Decisões de incidentes na liquidação/execução	92	0,672
Total	766	5,591

Ano 2025, com 233 dias de expediente forense:

	2025	Média/dia útil
Julgados procedentes	54	0,232
Julgados procedentes em parte	329	1,412
Julgados improcedentes	112	0,481
Extintos com resolução de mérito	8	0,034
Outras decisões com resolução de mérito	0	0

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Total com exame de mérito	503	2,159
Extintos sem resolução de mérito	35	0,15
Arquivamento	171	0,734
Desistência	53	0,227
Outras decisões sem exame de mérito	8	0,034
Total sem resolução de mérito	267	1,146
Decisões de conhecimento	770	3,305
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	211	0,906
Conciliações	324	1,391
Decisões de incidentes na liquidação/execução	221	0,948
Total	1.526	6,549

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do secretário, que as audiências são realizadas de terça a sexta-feira, a partir das 08h00.

Não há pauta dupla.

O intervalo entre as audiências é de 10 a 15 minutos para as unas de procedimento sumaríssimo, 10 a 15 minutos para as iniciais de procedimento ordinário e de 30 a 60 minutos para as instruções.

Informou, ainda, o (a) secretário (a) que a unidade faz uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e do acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece, nesta unidade, de terça a sexta-feira.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram as disposições contidas no artigo 29, V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e nas Instruções Normativas

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Conjuntas n 1/2014 e n. 6/2015, bem como que mantenham o cadastro atualizado junto à Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em julho de 2026, com 23 dias úteis:

Audiências	Número de audiências por mês	Média por dia útil
Conciliação em conhecimento	126	5,478
Conciliação em execução	23	1
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	1	0,043
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	0	0
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	66	2,87
Una/Una (rito sumaríssimo)	0	0
Total	215	9,348

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026
(dados apurados em 2026 - até o dia 4-8)

Audiências realizadas:

		2024	2025	2026
01-JANEIRO		47	73	56
02-FEVEREIRO		139	163	163
03-MARÇO		130	163	170
04-ABRIL		176	166	173

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

05-MAIO	120	158	141
06-JUNHO	115	153	166
07-JULHO	156	183	215
08-AGOSTO	154	163	10
09-SETEMBRO	143	182	
10-OUTUBRO	124	170	
11-NOVEMBRO	136	186	
12-DEZEMBRO	79	130	
Totais	1519	1890	1094

Conciliações:

		Conhecimento			Execução			Liquidação		
		2024	2025	2026	2024	2025	2026	2024	2025	2026
01-JANEIRO		10	22	10	2	3	2	1	2	3
02-FEVEREIRO		39	34	23	4	5	4	4	3	10
03-MARÇO		27	34	34		7	2	8	3	5
04-ABRIL		33	25	34	2	6	2	13	11	9
05-MAIO		24	24	13	4	5	1	8	6	13
06-JUNHO		23	22	39	4	4	5	6	3	16
07-JULHO		29	34	35	6	1	4	7	12	9

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

08-AGOSTO	38	29	1	1	5		6	12	
09-SETEMBRO	23	43		3	7		9	6	
10-OUTUBRO	26	30		1	2		8	4	
11-NOVEMBRO	33	30		2	8		5	12	
12-DEZEMBRO	14	20		3	3		3	7	
Totais	319	347	189	32	56	20	78	81	65

Sentenças em conhecimento:

		2024	2025	2026
01-JANEIRO		60	78	32
02-FEVEREIRO		110	89	79
03-MARÇO		101	98	99
04-ABRIL		107	83	109
05-MAIO		139	83	58
06-JUNHO		83	92	105
07-JULHO		89	108	92
08-AGOSTO		125	87	14
09-SETEMBRO		89	115	
10-OUTUBRO		87	104	
11-NOVEMBRO		74	86	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

12-DEZEMBRO	45	71	
Totais	1109	1094	588

Despachos:

		2024	2025	2026
01-JANEIRO		530	1013	979
02-FEVEREIRO		853	1490	1030
03-MARÇO		820	1276	1577
04-ABRIL		911	1177	1177
05-MAIO		814	1468	1409
06-JUNHO		888	1259	1345
07-JULHO		967	1422	1644
08-AGOSTO		819	1351	199
09-SETEMBRO		832	1412	
10-OUTUBRO		806	1527	
11-NOVEMBRO		699	1130	
12-DEZEMBRO		447	924	
Totais		9386	15449	9360

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

5. Produtividade

Movimentação Anual de Processos			
	2024	2025	2026 (até 4-8)
Processos recebidos	1.149	1.112	686
Média por dia útil		4,773	5,007
Processos remanescentes do ano anterior	285	297	348
Sentenças anuladas	9	3	1
Total de processos para solução	1.443	1.412	1.035
Processos solucionados	1.109	1.094	588
Processos conciliados	303	324	182
Produtividade	76,854%	77,479%	56,812%

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2025, houve diminuição de 3,22%. Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2025, houve aumento de 0,81%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2026 até 4-8-2026)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Concluídos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2016	2	10,00
2017	1	9,00
2020	1	6,00
2024	7	2,00
2025	48	1,00
2026	285	
TOTAL	344	0,28

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	420

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 518)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90518)	251

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	198

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade
------	----------	-------------------	------------

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

			de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	16

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	589	108,187

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória	158	166,329

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

dos cálculos (item 90417)		
---------------------------	--	--

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	125	1.458,472
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	3	1.601,667

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	182
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	588

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	588
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029,	687

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	
--	----------------------------------	--

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	92
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	128

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	420
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	598

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	198
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	110

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	598
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	110
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	420
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	198
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	10

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

Perfil da Vara do Trabalho		Belo Horizonte - 29a Vara		
Indicadores / Período de referência		4º trim 2025 01/01/2025 a 31/12/2025	1º trim 2026 01/04/2025 a 31/03/2026	2º trim 2026 01/07/2025 a 30/06/2026
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,21	0,62	0,36
	I02 - Pendentes	891	946	981
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	104,95	106,21	102,64
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	557,07	546,61	498,15
	I06 - Taxa de conciliação (%)	40,14	40,20	41,49
	I07 - Taxa de solução (%)	98,12	93,44	92,94
	I12 - Taxa de extinção (%)	101,50	100,26	97,00

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	24,57	27,57	27,91
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	44,63	44,18	44,03
	I10 - Produtividade por servidor	173,30	173,90	178,90
	I11 - Pendentes por servidor	89,10	94,60	98,10
Meso	Acervo	0,37	0,30	0,29
	Celeridade	0,52	0,52	0,48
	Produtividade	0,46	0,51	0,51
	Congestionamento processual	0,43	0,45	0,44
	Força de trabalho	0,47	0,49	0,49
Macro	IGEST	0,4530	0,4539	0,4414
Posição IGEST		81	79	72
Movimentação processual		1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500

6. ARRECADAÇÃO

	Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
2024	R\$6.580.282,45	R\$1.990.349,61	R\$43.721.497,16
2025	R\$4.552.226,14	R\$863.770,16	R\$49.440.449,46

7. PORTARIAS – De acordo com o secretário, não há portarias em vigor na unidade.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que foram encontrados 11 excessos de prazo.

Foram encontrados 6 excessos de prazo em 2025.

Pje - data de análise: 14/08/2026

Escaneamento de petições não apreciadas: 71 (mais antiga: 06/08/26 - 6 dias úteis);

Prazos vencidos para as partes: 49 (desde 01º/08/26 - 9 dias úteis);

Prazos vencidos no GIGS (Gestão Interna de Gabinetes e Secretarias): 249 (mais antiga: 21/07/26 - 18 dias úteis)

Obs.: a tarefa do PJe intitulada “Prazos Vencidos” indica os processos que, após o vencimento do prazo concedido às partes, passaram a estar disponíveis ao juízo para as providências necessárias. O fato de um processo se localizar dentro dessa tarefa não significa, necessariamente, que a unidade correicionada tenha deixado escoar os prazos previstos pelos artigos 226 e 228 do CPC.

10. Gestão Estratégica – Os resultados das metas 2025 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico: <https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/analise-de-dados/links/metas-nacionais>

Meta Nacional 1 de 2025

Julgar mais processos que os distribuídos: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Juízo em Números, em 2025, menor que 40%.

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Critério de cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, for menor que 40%.

A unidade cumpriu o critério principal: obteve Índice de Processos Julgados (IPJ) correspondente a 102,56% (percentual de cumprimento superior a 100%).

Ademais, também cumpriu o critério subsidiário: obteve Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCLC) de 23% (inferior a 40%, índice equivalente à cláusula de barreira).

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta Nacional 2 de 2025

Julgar processos mais antigos - circunstância a ser apurada por meio de 2 (dois) critérios:

- 1) Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e
- 2) Identificar e julgar, até 31/12/2025, 100% dos processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).

Finalidade: aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de Cumprimento: A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois critérios.

Em relação ao primeiro critério, a unidade atingiu IPAJ de 100,00%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de 106,38%.

Por seu turno, em relação ao segundo, atingiu IPAJ de 100,00%, tendo alcançado um índice de 100,00% de cumprimento da meta.

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

Meta Nacional 3 de 2025

Estimular a conciliação: aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se:

- O grau de cumprimento for igual ou superior a 100%;
- A unidade alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

A unidade não cumpriu o critério principal: obteve Índice de Conciliação (IC) de 39,91%, índice correspondente a 87,94% da meta do período, estabelecida em 45,38%.

Entretanto, cumpriu o critério subsidiário, pois referido IC se revela superior a 38%, índice equivalente à cláusula de barreira.

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta Nacional 5 de 2025

Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.

Cláusula de barreira:

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2025 $\leq$ 40%
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2025 $\leq$ 65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- Os percentuais de TCLC e TCLEXNFISC forem inferiores ou iguais às cláusulas de barreira estabelecidas.

A unidade não cumpriu o critério principal: obteve Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal (TCLNF) de 26,25%, atingindo cumprimento de 87,01% da meta do período, estabelecida em 22,84%.

Entretanto, cumpriu o critério subsidiário: obteve TCLC de 23% e TCLE de 30,83%, ou seja, taxas inferiores às respectivas cláusulas de barreira (40% e 65%).

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se seja observada a publicação da portaria referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações, que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, seja(m):

1) usados, como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI): Paineis das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;

2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021, que recomenda “*aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior, que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50% do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária*”;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021, diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual *“É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”*;
- 6) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser atendida a norma veiculada pelo art. 764 da CLT, no sentido de que *“os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”* (caput), frisando-se que *“os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”* (§ 1º);
- 7) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação GCGJT n. 4/2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo, 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada, no âmbito deste TRT, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendação contida no bojo do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;
- 8) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- 9) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas, garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação GCGJT n. 1/2022;
- 10) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

11) utilizada regularmente, pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023. A ferramenta pode ser acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

12) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às varas do trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas, devem-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspenso o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspenso o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspenso ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspenso o processo por homologação de acordo ou transação).

Recomenda-se, ainda, ao secretário e aos servidores da unidade que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda seja(m):

- 1) exarados os despachos no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 2) observados, pela secretaria, os prazos dispostos pelo artigo 228, *caput*, do CPC, relacionados à conclusão dos autos (1 dia) e à execução dos atos processuais (5 dias);
- 3) solucionadas as pendências relativas a débitos não efetivamente pagos em processos arquivados ou relacionadas à existência de saldos em contas de processos ainda ativos, em conformidade com o Despacho-Ofício nº GCR/327/2024, constante do Pedido de Providência n. 0000362-69.2023.2.00.0503, expedido pela Corregedoria Regional. Após o saneamento de referidas pendências, deverá a unidade oficial o Núcleo Garimpo;
- 4) mantida sob controle a tramitação dos processos que estão sem audiência designada (item 1.8 desta ata);

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 5) mantida sob controle a tramitação dos embargos de declaração, dos incidentes em liquidação/execução e dos pedidos de tutela provisória, conforme previsão disposta no item 1.10 desta ata;
- 6) realizado o correto lançamento da movimentação processual no Pje, visando ao adequado fornecimento de dados para o sistema e-Gestão;
- 7) efetuada, logo após a oposição de embargos de declaração ou de execução, bem como de impugnação à sentença de liquidação ou, ainda, logo após o vencimento de eventual prazo para manifestação concedido à parte contrária, a remessa do processo para a tarefa “Conclusos os autos para julgamento”, selecionando o tipo de conclusão correspondente, o que possibilitará o início da contagem do prazo para julgamento estabelecido pelos artigos 1.024 do CPC e 885 da CLT;
- 8) baixados os processos que se encontram com os prazos vencidos no Relatório de Gestão Interna de Gabinete e Secretaria (GIGS) do PJe;
- 9) implementada, pela unidade judiciária, com base no Ofício Circular N. GP/01/2025, a utilização do Robô RJ-9, integrante do Projeto Solária do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para automatizar os lançamentos de valores arrecadados a título de contribuição previdenciária e imposto de renda, visando à otimização do tempo nas tarefas ordinatórias, à garantia de maior segurança nos lançamentos e, conseqüentemente, à obtenção de maior agilidade e eficiência da prestação jurisdicional;
- 10) utilizada a ferramenta de monitoramento do Sistema PJe (SAO03-PE01), para que as nomeações dos peritos judiciais sejam realizadas de forma equitativa, conforme disposição veiculada pelo § 1º do art. 14 da Resolução CSJT n. 247/2019, salientando que referidos profissionais, na qualidade de “auxiliares da Justiça” (art. 149 do CPC), devem ser da confiança deste juízo;
- 11) certificada, até cinco dias antes da audiência, a intimação da parte autora para a sessão, nos casos em que a audiência não tenha sido designada automaticamente;
- 12) observada a adequada expedição de ofícios, bem como o recebimento de resposta às diligências/ordens deles constantes, a fim de se evitar o atraso desnecessário do processo, atentando-se, ainda, para os feitos que tramitam em segredo de justiça, de modo que não haja a exposição indevida de dados sensíveis;
- 13) adotada a norma veiculada pelo art. 825, *caput*, da CLT em relação ao comparecimento de testemunhas;
- 14) registradas as movimentações dos saldos de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados após 14/02/2019, no Sistema Garimpo, em atendimento ao Ofício TRT3/GCR n.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

19/2026 e ao Ato Normativo n. 000009-38.2023.2.00.0500 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

15) informada, em caso de reunião de execuções, ao Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP) a reserva de crédito nos processos piloto, logo após solicitada por essa unidade, observando-se o sigilo (não juntar e-mail no processo), bem como efetuado o registro no BNDT;

16) realizada a notificação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico, preferencialmente, por esse meio, diante da obrigatoriedade instituída pela Resolução CNJ n. 455/2022 e pela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça;

17) cumprida a decisão do CNJ (PCA nº 0002260-11.2022.2.00.0000) - que exige, independentemente do número de dias em que os magistrados atuem em audiências e sessões, sua presença física na unidade por, ao menos, três dias úteis semanais;

18) indicados, pelo(a) Secretário(a) da Vara do Trabalho, no mínimo, 2 (dois) servidores para participação nos cursos de capacitação promovidos pela Escola Judicial do TRT3, priorizando-se aqueles que abordam os temas IGest, Metas Nacionais, Precatórios, Recuperação Judicial, PJE, Gigs e Despachos, visando ao aprimoramento da gestão processual, ao desenvolvimento profissional e pessoal, bem como ao alcance das metas aprovadas no Encontro Nacional do Poder Judiciário. Nesse sentido, deverá o(a) Secretário(a) da Vara do Trabalho encaminhar à Corregedoria, no prazo de 60 dias, comprovante de inscrição dos servidores nos cursos acima e, ato contínuo, comprovante de participação, acompanhados das respectivas comprovações de frequência e avaliação de cada participante;

19) mantidos os esforços para o cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário 2026;

20) acompanhado periodicamente o Painel Uai-Con, para identificação dos processos com alto potencial de conciliação, visando à otimização e ao atingimento das metas;

21) envidados esforços para inclusão em pauta de processos durante a Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, a Semana Nacional da Execução Trabalhista e a Semana Nacional de Conciliação do Conselho Nacional de Justiça, a ocorrerem em 2026. Para tanto, será indispensável o esforço e o compromisso dessa unidade judiciária para que as semanas de conciliação e execução agendadas transcorram em consonância com as metas traçadas, de forma, ainda, a reafirmar a importância da solução consensual dos conflitos;

22) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203/2021, que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste TRT, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

23) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o exame periódico de saúde, na data estabelecida pela Secretaria de Saúde deste

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

TRT3, em conformidade com art. 13 da IN GP n. 21/2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2025:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

“1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

2) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC”

Reitera-se, portanto, a observância das recomendações acima.

14. SINGULARIDADES DA JURISDIÇÃO

1. Destacam-se a integração da equipe e o excelente ambiente de trabalho, refletidos no bom desempenho dos trabalhos e no cumprimento de todas as metas - incluída a meta 3, de menor índice de cumprimento nas unidades deste TRT3.

2. O corpo funcional registra preocupação com a diferença de 100% entre as bolsas de estágio pagas pelo TJMG e pelo TRT3, implicando uma perda de bons estagiários para aquele tribunal. Sugere, nesse sentido, uma política de melhoria das bolsas de estágio no âmbito do TRT3.

15. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo.

A Correição Ordinária é encerrada às 15 (quinze) horas do dia 18 (dezoito) de agosto de 2026, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 138, divulgação no DJe 27/07/2026, do que, para constar, eu, Adalberto Mendes Salles, Secretário Substituto da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz Titular e pelo Secretário da Vara do Trabalho. Prestou assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor o servidor Paulo Vinícius de Faria Pereira.

ANTONIO GOMES DE
VASCONCELOS:30833160

Assinado de forma digital por
ANTONIO GOMES DE
VASCONCELOS:30833160
Dados: 2026.08.25 12:06:56 -03'00'

Antônio Gomes de Vasconcelos
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

ANDRE
FIGUEIREDO
DUTRA:30833267

Assinado de forma digital
por ANDRE FIGUEIREDO
DUTRA:30833267
Dados: 2026.09.01
12:03:29 -03'00'

André Figueiredo Dutra
Juiz do Trabalho Titular

HUMBERTO GONZAGA
FIALHO:30833653

Assinado de forma digital por
HUMBERTO GONZAGA
FIALHO:30833653
Dados: 2026.09.01 08:52:16 -03'00'

Humberto Gonzaga Fialho
Secretário da Vara do Trabalho

ADALBERTO MENDES
SALLES:30831807

Assinado de forma digital por
ADALBERTO MENDES
SALLES:30831807
Dados: 2026.08.26 17:22:30 -03'00'

Adalberto Mendes Salles
Secretário Substituto da Corregedoria e da Vice-Corregedoria